



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 037/2019

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 048/2019.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 048/2019.

Base legal: arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CURVELO/MG - ARPA.

CNPJ: 06.195.348/0001-68.

Objeto da parceria: Transferência de recurso financeiro pela Administração Pública à organização da sociedade civil para apoio na realização de despesas com a manutenção das atividades operacionais e rotineiras da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Valor total do repasse: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Período de Execução: A partir da assinatura do instrumento até 31/12/2019.

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração ( x ) Fomento ( ) Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.278, de 24 de janeiro de 2019, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 07 de maio de 2019.

Maurílio Soares Guimarães  
Prefeito de Curvelo